



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 084/94

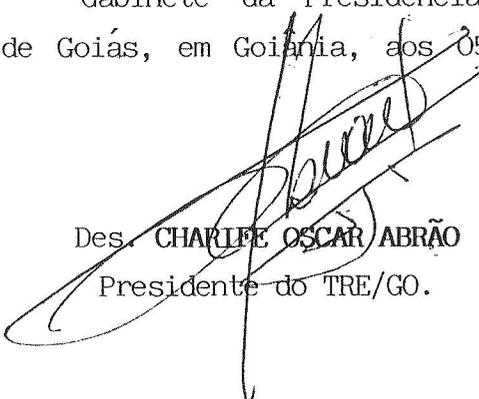
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.06.94,

**RESOLVE:**

Designar, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 128ª Zona, sediada em Acreúna-GO., a Sra. **Aguimar Dias Ferreira**, Escrevente Oficializada, retroativo a 07 de junho e até 31 de dezembro do ano em curso, em razão da Resolução nº 05, de 16.05.94, deste Tribunal.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho do ano de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.